



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 049/2024, que “Dispõe sobre a denominação de “Maria Renaide Lima da Silva” Unidade de Pronto Atendimento e Policlínica do Jarderlândia, bairro: Atalaia, no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Autor: Vereador Rui Begot da Rocha
Relator: Vereador Douglas Marcos Souza Dias

PARECER nº 217/2024


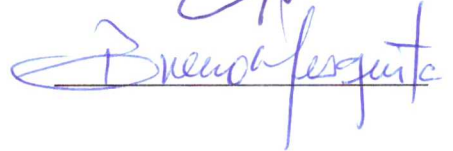
A proposição se mostra compatível à técnica legislativa, tendo em vista a criação do direito novo, estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

Nesse sentido, foram observados os aspectos formais, substanciais, gramaticais e lógicos, além do que a proposição encontra perfeitamente adequada ao vernáculo oficial.

O Parecer é pela aprovação da proposição.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em 27 de maio de 2024.


Vereador Douglas Marcos Souza Dias
Relator

Votos Favoráveis



Nº PROC.: 05962 - PAR 217/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015275 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A1A8053E326C5589F3355DA901F1DA8F6

